



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 1011, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade regulamentar os produtos de origem animal comercializado é produzido em nossa cidade;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, o COMITÊ SISBI-PO, destinado a coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relacionadas à adesão e manutenção do SISBI-PO, composta pelos seguintes membros:

- I- Haroldo Cruz Filho – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- II-Fábio Vicente-Secretaria de Agricultura;
- III-Leda Maria Diniz Barreto-SEBRAE;
- IV- Maurício Cezar Gomes de Salles-SENAR;
- V-Bruna Durço-UNIFAA
- VI-Eduardo Ávila-Câmara Municipal;
- VII-Diego Alves-Sindicato Rural;
- VIII- Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva-Procuradoria Geral do Município;
- IX- Marcos Antônio de Oliveira Maia-EMATER; e
- X- Bruno Guedes Escrivani-Agente de atividade agropecuária SEAPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria nº. 995, de 18 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito